



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL Nº 14.003/2019
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE
APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Paraná nº 4230, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Prática e Avaliação de Aptidão Física por tempo indeterminado** do Concurso Público nº 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a aplicação da Prova Prática e Avaliação de Aptidão Física que seria realizado na data de **22/03/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, em decorrência do art. 2º do Decreto Estadual do Paraná nº 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.

- I. Fica revogado e sem efeito o Edital nº 12.003/2019 e Edital nº 13.003/2019 do presente concurso, publicado em 12 de Março de 2020, no que se relaciona a data, horários e locais.

Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização das provas.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 19 de março de 2020.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município